
EDITAL Nº 001/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO PIBEX

O professor Gabriel Dias de Carvalho Junior torna público o edital para seleção de **1 (um) bolsista** no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Extensão PIBEX do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Edital nº 012/2016, de 18 de outubro de 2016, que será regido pelas normas a seguir

1. DO ESCOPO DO PROJETO DE EXTENSÃO

O projeto de extensão intitulado «**Arte na Lata : Sustentabilidade e Estética em Ação**» pretende levar, por meio de oficinas, o conceito de Sustentabilidade a um público diversificado em espaços escolares e não-escolares. As oficinas trabalharão com a técnica desenvolvida pelo artista mineiro Cristiano Raimundo Souza de transformação de latas em obras de arte para problematizar os excessos da nossa sociedade de consumo. Por meio da realização das atividades da oficina, pretendemos, ao mesmo tempo, contribuir para conscientização das pessoas sobre o tema e possibilitar a disseminação das atividades de reaproveitamento e reciclagem do lixo sólido, transformando-o em obras de Arte.

2. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

2.1. Objetivo Geral: Discutir as diversas nuances do conceito de Sustentabilidade a partir de atividades de produção artística.

2.2. Objetivos Específicos :

- A) Difundir as técnicas de reciclagem de resíduos sólidos desenvolvidas pelo artista Cristiano Raimundo.
- B) Possibilitar a reflexão sobre a transformação dos materiais através da Arte.
- C) Criar um espaço de debates acerca da produção de lixo pela humanidade.
- D) Organizar exposições com as produções das oficinas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Pretendemos atingir um público heterogêneo, em relação a todos os aspectos. Nesse sentido, esperamos trabalhar com estudantes do ensino fundamental e médio, jovens, adultos e idosos. Na realização das oficinas em espaços não-escolares, o público atingido será formado pelo perfil dos grupos com os quais conseguirmos firmar as parcerias.

4. DA BOLSA PIBEX E SUAS CONTRAPARTIDAS

Art. 1º: A bolsa PIBEX objeto deste edital é destinada a estudantes de ensino superior do IFMG – *Campus* Ouro Branco que estejam cursando **Licenciatura em Computação** ou **Licenciatura em Pedagogia** e que irão manter o vínculo acadêmico com o IFMG até o mês de dezembro de 2017.

Art. 2º: No âmbito deste programa, o valor da bolsa é de dez parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, entre os meses de março e dezembro de 2017.

Art. 3º: Em contrapartida, o bolsista deverá participar das atividades inerentes ao projeto «**Arte na Lata : Sustentabilidade e Estética em Ação**», cumprir o cronograma de trabalho estipulado no citado projeto e dedicar 10 (dez) horas semanais ao projeto, entre atividades de oficina, reuniões de planejamento e redação de documentos.

Art. 4º: O bolsista se comprometerá, também, a participar ativamente da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFMG – *Campus* Ouro Branco.

Parágrafo único: O não cumprimento das atribuições pelo bolsista ensejará a sua substituição imediata, mediante comunicação por carta pela coordenador do projeto.

5. DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

Art. 1º: O prazo para a inscrição é do dia 20/02/2017 até o dia 23/02/2017.

Art. 2º: Os interessados em participar da seleção deverão enviar, para o e-mail gabriel.carvalho@ifmg.edu.br, a seguinte documentação (todos os arquivos em PDF):

- A) Ficha de cadastro preenchida e assinada (anexo 1);
- B) Cópia de declaração de matrícula;
- C) Texto de autoria própria contendo entre 20 e 25 linhas (fonte Arial 12, espaço simples, margens 2 cm em todos os lados) cujo tema é “O espaço da Arte em uma sociedade de consumo”.

Parágrafo único: Os textos serão avaliados pelo coordenador do projeto e pela artista que desenvolverá o projeto, atribuindo uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, sendo a nota final de cada participante a média aritmética das duas notas conferidas.

6. DOS RESULTADOS

Art. 1º: Os resultados serão divulgados no dia 24/02/2017, às 13h, por correio eletrônico.

Art. 2º: Todos os inscritos serão informados sobre a sua nota final e sua colocação.

Parágrafo único: O candidato selecionado deve ficar atento para o fato de que deverá comparecer no IFMG – *Campus* Ouro Branco, Unidade 1 (r. Afonso Sardinha, 90, Pioneiros) no dia 24/02/2017, às 15:30, para o preenchimento dos documentos relativos à implementação da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não constantes neste Edital serão resolvidos em comum acordo entre a Coordenação de Extensão do IFMG – *Campus* Ouro Branco, o professor Coordenador do Projeto e a artista responsável pelo desenvolvimento das atividades.

Ouro Branco – MG, 20 de fevereiro de 2017



Prof. Dr. Gabriel Dias de Carvalho Júnior
Coordenador do Projeto «**Arte na Lata : Sustentabilidade e Estética em Ação**»

EDITAL Nº 001/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO PIBEX

Ficha de Inscrição

Nome Completo: _____

Identidade: _____ CPF: _____

e-mail: _____

Curso: _____

Período: _____ Previsão de Formatura: _____

Você possui disponibilidade de 10 h semanais para acompanhar o desenvolvimento do projeto nos seus diversos locais? () Sim () Não

Declaro que todas as informações apresentadas acima são verídicas

Assinatura

Ouro Branco – MG, _____ de fevereiro de 2017